

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1074 de 18/11/1994

L E I Nº 4638/94
de 07 de novembro de 1994

Denomina a praça existente entre as ruas Machado de Assis e Juscelino Kubitschek, no Monte Castelo, de **BENEDITO CANDIDO DE MELO**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - A praça existente entre as ruas Machado de Assis e Juscelino Kubitschek, no Monte Castelo, fica denominada **BENEDITO CÂNDIDO DE MELO**.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de novembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(projeto de lei de autoria do Vereador Itamar Coppio)